

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 615 DE 06 NOVEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Convocação para Reunião de Transição, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023, das 08:00h às 17:00h, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a participarem da Reunião de Transição, no dia 10 de novembro 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º Os Conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 09 de novembro, e o retorno ocorrerá no dia 11 de novembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar os Conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, a conduzirem o veículo oficial, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 09 a 11 de setembro de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF